



PARECER SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO 2020

Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura

Tratam-se das contas públicas referentes ao ano de 2021, autos TC - 007227.989.20-9, época em que o Município esteve sob a gestão do ex-prefeito Milton Dimas Tadeu Urban.

Inicialmente, fica-se consignado que esta Comissão Permanente foi eleita na data de 02 de fevereiro de 2026, tendo o parecer do Tribunal de Contas chegado à ciência desta Comissão em 09 de fevereiro de 2026 e, no dia 10 de fevereiro houve a reunião para apreciação e deliberação internamente desta Comissão para a emissão do presente relatório, ficando consignado que o parecer e o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão anterior serão substituídos pelos da presente.

O parecer do Tribunal de Contas foi desfavorável contendo a seguinte ementa:

EMENTA: CONTAS ANUAIS. DESFAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES. PREFEITURA MUNICIPAL. Precatórios sem o devido esclarecimento, Repasses a câmara realizados fora do prazo, alterações orçamentárias em 31,98%, Encargos pagos com atraso e índice do IEG-M mantidos em nível C. Parecer Desfavorável. Recomendações. (grifamos)

É a síntese necessária.

A Corte de Contas apurou irregularidade quanto aos depósitos judiciais, não restando esclarecido se o Ente recebeu repasses a conta desse normativo. A origem também não disponibilizou relatórios contábeis demonstrando as movimentações orçamentárias e não foi esclarecido a contabilização de R\$ 268.288,21 na conta bancária para recebimento desses recursos. Não restou esclarecido se a aplicação dos recursos repassados atendeu as destinações previstas. O saldo do Fundo de Reserva e o saldo da conta indicam necessidade de recomposição do Fundo de Reserva.

Também, ficou constatada a falha referente à ausência de justificativas para a transferência dos duodécimos de fevereiro, sendo efetuados apenas em 24 de fevereiro de 2021.

Constatou-se alterações orçamentárias que alcançaram o patamar de 31,98%, contrariando a relação equilibrada entre orçamento e a despesa necessariamente efetivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



O Relator apontou o recolhimento em atraso ao INSS, não havendo informações acerca de pagamento de multas e juros e pagamento de aposentadorias acima do teto do RGPS sem incidência de contribuição previdenciária.

Sobre o IEGM, as condições dos serviços públicos e os recursos mobilizados para a sua execução espelham uma situação insatisfatória e estagnada, necessitando avanços na qualidade de sua gestão e adoção de medidas que busquem melhorar a prestação dos serviços públicos: tanto o IEG-M quanto o iPlanejamento permaneceram em C (baixo nível de adequação) e o i-Fiscal permaneceu em B (efetiva).

Dessa forma, esta Comissão propõe a REPROVAÇÃO DAS CONTAS de 2021, com base nos fundamentos do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 42, §1º, da Lei Orgânica do Município, bem como art. 169, da Resolução 165, de 13 de abril de 2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga).

Em anexo, encontra-se o Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação das referidas contas anuais.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026.

Luciana Batista – “Luciana do Lésio”
Presidente

Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6XUD9NW74065460J>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6XUD-9NW7-4065-460J

Theo Santos de Souza:19043377830

Vereador

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17